



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 132

" Concede Título de Cidadã Benemerita à Senhora Professora ZÉLIA DE CERQUEIRA BARBOSA."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido à Senhora, Professora ZÉLIA DE CERQUEIRA BARBOSA o Título de Cidadã Benemerita de Pedro Leopoldo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1988


Dr. Vicente Moreira Junior
-Presidente-